LEI Nº 2294, DE 10.10.1994.

DENOMINA VIA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE ESTEIO.

ALTAMIR RIBEIRO FLORES, Presidente da Câmara Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 52, § 7º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte, LEI:

Art. 1º - O Beco da Servidão, na Vila Trevo, com saída na Rua Alan Kardec, passa a ter a seguinte denominação:

Rua da Servidão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Esteio, em 10 de outubro de 1994.

ALTAMIR RIBEIRO FLORES
Presidente da Câmara Municipal